



## **RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 31/2021, DE 25/10/2021**

### **III SIMPÓSIO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF E DIRETÓRIO ACADÊMICO “28 DE MARÇO”**

O Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca - FDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, e artigos 2º, 76 e 104, inciso VIII do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca - FDF, faz saber a todos os interessados, a seguinte retificação editalícia no item “1, 7, 7.1, 7.2, 8” e no cronograma de datas:

#### **ONDE SE LÊ:**

1. A Faculdade de Direito de Franca - FDF em conjunto com o Diretório Acadêmico “28 de março”, promovem o “III Simpósio de Direito da Faculdade de Direito de Franca”, que será realizado no dia 26 de outubro de 2021, em três horários distintos, sendo eles: 8h às 12h; 13h às 18h e das 19h às 21h, conforme cronograma contido no “item 5”.

5.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b>                                 | 18/10/2021                      |
| <b>DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES PARASUBMISSÃO DOS TRABALHOS</b>                                | ATÉ 24/10/2021.                 |
| <b>DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DATAXA DE INSCRIÇÃO (SOMENTE PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS)</b> | ATÉ 24/10/2021.                 |
| <b>DATA LIMITE PARA ENVIO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO E DO ARQUIVO COM O TRABALHO</b>        | ATÉ 24/10/2021.                 |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>   | 25/10/2021                      |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO</b>                           | 25/10/2021                      |
| <b>DATA DO EVENTO</b>   | 26/10/2021.                     |
| <b>HORÁRIO DAS PALESTRAS</b>  | 1- 8H ÀS 12H.<br>2- 19H ÀS 21H. |
| <b>HORÁRIO APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS – RESUMOS EXPANDIDOS</b>                              | A PARTIR DAS 13H.               |



7. Os interessados que desejarem submeter e apresentar os trabalhos científicos, deverão formalizar suas inscrições por meio de formulário próprio, disponível no site da FDF por meio do [www.direitofranca.br/](http://www.direitofranca.br/), e cuja taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, Agência n. 0053-1, Conta Corrente número 230021-4.

7.2 O prazo para efetivação da inscrição no site da FDF e preenchimento do formulário deverá ser até a data de 24/10/2021 e esta deverá vir acompanhada com comprovante do depósito bancário

8. As inscrições irregulares não serão aceitas, e constarão do rol de inscrições indeferidas, o qual será publicado no site da FDF, no dia 25 de outubro de 2021.

#### LEIA-SE:

1. 1. A Faculdade de Direito de Franca - FDF em conjunto com o Diretório Acadêmico “28 de março”, promovem o “III Simpósio de Direito da Faculdade de Direito de Franca”, que será realizado no dia 03 de novembro de 2021, em três horários distintos, sendo eles: 09h às 12h; 13h às 18h e das 19h às 21h, conforme cronograma contido no “item 5”..

5.

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b>                          | 18/10/2021                      |
| <b>DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS</b>                        | ATÉ 30/10/2021.                 |
| <b>DATA LIMITE PARA ENVIO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO E DO ARQUIVO COM O TRABALHO</b> | ATÉ 30/10/2021.                 |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>                                  | 01/11/2021                      |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO</b>                    | 01/11/2021                      |
| <b>DATA DO EVENTO</b>  | 03/11/2021.                     |
| <b>HORÁRIO DAS PALESTRAS</b>   | 1- 9H ÀS 12H.<br>2- 19H ÀS 21H. |
| <b>HORÁRIO APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS – RESUMOS EXPANDIDOS</b>                       | A PARTIR DAS 13H.               |



7. Os interessados que desejarem submeter e apresentar os trabalhos científicos, deverão formalizar suas inscrições por meio de formulário próprio, disponível no site da FDF por meio do [www.direitofranca.br/](http://www.direitofranca.br/).

7.1 O prazo para efetivação da inscrição no site da FDF e preenchimento do formulário deverá ser até a data de 30/10/2021.

7.2 a inscrição será indeferida no caso de descumprimento, ou de cumprimento parcial dos requisitos dispostos no Edital.

8. As inscrições irregulares não serão aceitas, e constarão do rol de inscrições indeferidas, o qual será publicado no site da FDF, no dia 01 de outubro de 2021.

Ficam ratificados todos os demais termos contidos no Edital nº 31/2021.

Franca, 25 de outubro de 2021.

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva Diretor**  
Diretor da Faculdade de Direito de Franca